



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

**Ofício n. 15116/2021**

**Processo n.: 1107532 - Denúncia**

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Paulo Ladislau Batista

Prefeito Municipal

Rua das Goiabeiras, 129 B.Centro - Prefeitura Municipal - Catas Altas da Noruega/MG - 36.450-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Intimo Vossa Excelência do despacho exarado pelo Relator do processo acima mencionado, à(s) fl(s). peça 6, cópia anexa.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), e ainda que documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via eTCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios, devendo ser respeitado o tamanho máximo de 20 MB por arquivo.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

**Ofício n. 15119/2021**

**Processo n.: 1107532 - Denúncia**

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.

Ao Senhor

Emerson Luiz Serafim

Pregoeiro

Rua das Goiabeiras, 129 B.Centro - Prefeitura Municipal - Catas Altas da Noruega/MG - 36.450-000

Senhor Pregoeiro,

Intimo Vossa Senhoria do despacho exarado pelo Relator do processo acima mencionado, à(s) fl(s). peça 6, cópia anexa.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), e ainda que documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via eTCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios, devendo ser respeitado o tamanho máximo de 20 MB por arquivo.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

